

A DISCUSSÃO

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha 600
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares

REDACÇÃO E ADMNISTRAÇÃO—R. DA PRAÇA

Proprietario e Editor

ANTONIO MENDES DE VASCONCELLOS

IMPRENSA CIVILIZAÇÃO

Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Annuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.
Annuncios permanentes, contracto especial.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 22 de julho

O JOGO

Está prestes a epocha balnear e tudo leva a crer que o jogo nas praias não só será consentido como até patrocinado pelos delegados do governo. Pelo menos a tolerancia que se vae dispensando por toda a parte assim permite acreditar. Ninguém desconhece a attitudo energica e proveitosa e até intransigente tomada pelo governo regenerador no intuito de obstar ao desenfreamento que o jogo, esse deleterio cancro social que arruína familias, enerva organismos, arrasta ao desespero os menos fortes, perde menores, aniquila, enfim, n'um sorvedouro constante fortunas e saude aos frequentadores das tabolagens.

Todos, afóra os que interessavam directamente com o vicio, applaudiram e bemdisseram essa medida tão moral como economica e reparadora. Pois, para em tudo se differençar do gabinete presidido pelo conselheiro Hintze Ribeiro, parece o actual governo menospresar essa salutar medida impeditiva e por isso mui judiciosas são as considerações que, sobre tão palpitante assumpto, faz o nosso illustrado collega «Noticias de Lisboa», as quaes perfilhamos e por opportunas reproduzimos:

«Informações que nos chegam de diferentes partes do paiz, asseguram-nos que por toda a parte se joga livremente, com pleno assentimento, senão até sob a cuidadosa protecção das respectivas auctoridades administrativas. Quer isto dizer, pois, que em breve voltaremos a cahir n'aquella desenfreada jogatina, que tão typicamente caracterizou os ultimos tempos da anterior situação progressista.

Ninguém ha que ignore os profundos males que o jogo pôde trazer ao bem estar e á tranquillidade das familias.

Que pavorosas desgraças, quantas fortunas arruinadas até á mais tragica miseria, não tem causado essa absorvente e dominadora paixão, arrastando e despedaçando todos aquelles que por completo se lhe entregam! Nem ha paixão que tanto

subjugue, que tão profundamente se incru-te no coração e no espirito de quem a soffre!

Tudo isto está dito e redito, por mil maneiras differentes, para que seja necessario insistir mais no assumpto. Todos conhecem os prejuizos, tantas vezes irreparaveis, que podem advir do jogo, como sabem egualmente do perigo que, para caracteres fracos ou pessoas sem larga experiencia da vida, constitue a tolerancia, a protecção dada a esse vicio, exactamente por quem tinha a obrigação legal de o reprimir.

A publicidade é como que um chamariz á concorrência. E nada mais profundamente suggestivo, que mais prenda as atenções e o animo de quem assiste, do que as inesperadas e singulares peripecias do jogo, com as suas rapidas alternativas de ganhos e perdas, agora animando, excitando por um golpe feliz do ponto, logo commovendo por vêr-se n'um real quem ha pouco ainda levára a banca á gloria! E n'uma verdadeira febre de contagio, raros são aquelles que resistem á poderosa attracção d'esse seductor abysmo.

O dever, pois, das auctoridades não é tolerar, não é proteger o desenvolvimento d'uma paixão, de tão perigosas consequencias. Pelo contrario. O que lhe cumpre é velar por que ella não alastre, é impedir por todas as formas a sua publicidade escandalosa.

Bem sabemos que é absolutamente impossivel prohibir por completo o jogo. O jogador de profissão, o jogador por temperamento, por habito arreigado de muitos annos, ha-de jogar sempre, seja como for e onde for, sem embargo de leis prohibitivas, nem receio de rusgas policiaes. Mas a obrigação das auctoridades é exactamente impedir que o numero d'esses infelizes jogadores augmente, em vez de consentir todas as facilidades para que essa terrivel paixão faça mais victimas.

No ultimo anno da gerencia do anterior gabinete progressista, a protecção, já não indirecta, mas directa, dada pelas auctoridades administrativas ao jogo, foi verdadeiramente indecorosa. Por toda a parte e em todo o paiz, desde a sala mais luxuosa até á baluca mais immunda, se jogava desaforadamente. Não queira o governo reatar agora aquella vergonhosa tradição de batoteiro.»

Antonio Nobre

(Continuação)

«Lusitania no Bairro Latino» assim pôz nome, e ajustadamente, o poeta a uma das superiores composições, que ora vou lendo e a que bemquero como a umas das mais

doces evocações do seu poema dos tristes. Porque esta «Lusitania», por um prodigio da memoria e do carinho filial tão ao vivo de bux-da na claridade gris das brasseries Quartier, é bem a lujente invocação da patria de ceu azul, á beira mar; são os nossos povoados dos minhotos enjoadados de verdura, de bandeiras, de poeira e de musicatas nas tardes queimantes de romaria; os nossos caminhos silvestres onde em cachos, pretas e doces, as amóras ostentam a polpa madura que os melros e o rapazio mordiscam; são mais as estradas claras onde as delicias passam guisalhando, envoltas na poeira branca e fina; é o mar azul ferrete das lindas praias do Norte, os póveiros crestados das caniculas e das invernadas bravias, tão pitorescos e typicos pelo seu dialeto que tem um sutaque áspero e marinho, pelo seu carater e porte acentuado, inconfundivelmente, de pescadores:

Georges! anda vêr meu paiz de Marinheiros!
O meu paiz das Naus, de esquadras e de frotas!
Oh as lanchas dos póveiros
A saírem a barra entre ondas e gaiotas
Que extranho é,
Fincam o remo na agoa até que o remo torça
Á espera da maré,
Que não tarda hi, avista-se já fóra
E quando a onda vem fincando-o a toda a força
Chamam todos á uma «agora, agora, agora».

são as Marias, aquelas lindas trigueiras que todos nós temos visto sob os alpendres ou sob a auréola rutila do sol, carnudas, de altos e solidos peitos, vermelhas nos labios como apetitosas cerejas, entroncadas, desempenadas e airosas, cantando e galhofando na romaria do orago, nas espadeladas do linho e nas esfolhadas do outono; sim, aquelas robustas e lindas flores da carne que os nossos olhos, quantas vezes, seguem na chispa crúa de um desejo felino:

Olha essas moças, olha estas Marias
Carambal dá-lhes beliscões.
Os corpos delas vêl são ourivesarias,
Gula e luxuria dos Maneis.
Tem nas orelhas grossas arrecadas
Nas mãos (com luvas) trinta moedas em aneis
Ao pescoco serpentes de cordões,
E sobre os seios entre cruzes como espadas
Além dos seus, mais trinta corações.
Vá Georges, faze-te Manell viola ao peito
Toca a bailar,
Dá-lhes beijos, aperta-as contra o peito
Que hão-de gostar!

São tambem os nossos anginhos das procissões: «infantes de trez anos, coitadinhos» todas as nossas usanças regionaes, todos os tipos assás conhecidos da nossa terra; os tisicos, os cegos e os mendigos que nós temos, a sua pedinchiche lamurienta de J. b's pacíficos e cega-êga; e terminando, numa desanimada pergunta, a confissão da nossa miseria degradante: paiz da mais doce e mais religiosa arte da natureza sem um artista que a valha e interprete.

Que é dos pintores do meu paiz extranho?
Onde estão eles que não vêm pintar!

E' toda isto a composição «Lusitania no Bairro Latino» amorosa e veridica apropriação da terra-patria ao frio clima e ao spleen do exilio, e encontramos-lo, a este vinco inapagavel e profundo, fundamente associado a toda a gloria e a toda a nevrose do poeta, translucido e vivo como um arroio alacre de rubins, sem notório e mestiço enxerto do que á nossa paisagem e ao nosso culto possa cuidar-se estranho.

E, precisamente, isto constitue a justo titulo motivo de gloria, e não somenos, para os limpidos e dolorosos versos do «Só».

Vadrulhar tão longo tempo em Paris, esse estonteamento de cidade que é o cosmopolitismo; e na Suissa, que ais que nostalgicos e doridos chegam, de tão bem tratat-os quase se lhes torna a providencia de uma nova patria humanitaria e bondosa; e incolume atravessar os Pireneus, os Alpes, sempre arreigadamente lusitano, sempre causando tão intima e tão sentidamente o seu sentimento de desterrado ao do torrão nativo, só por um desses benemeritos lances da sorte que, assim, para nós portuguezes, incontacto guardou, mais portuguez, mais candidamente do nosso povo e do nosso genio que nenhum outro o poeta que em rimas de excepcional vibratidade foi o mais conforme á nossa qualidade celtica de raça amorosa, candorosamente boa, trovadoresca.

São nossas todas as imagens de perpetua e escultural beleza, nossas essas maravilhas vivas de a «Carta a Manoel», e «Viajens na Minha Terra», inquestionavelmente nosso, todo o livro de Anto que teve, permita-se-me a expressão, um certo quê de Bandarra sonhador e meigo deste novo periodo de desgraça que o arruinado Portugal vae sob a cruz negra da ignorancia e da miseria penosamente atravessando; Bandarra moço e condenado pela medicina, cantando com as pungidas obsessões do moribundo as endei-xas do Portugal triste e esfarrapado, e os sonhos de Portugal fatalista que espera sempre, de boca aberta e mãos cahidas, a nuvem de oiro na qual, em certo dia, virá o Paraleto, o Encoberto de todo sempre.

Aito predicado este, que mais tarde o levou á factura do poema incompleto, desgraçadamente, pela morte de «O Desejado»; mas já visível e tão seu, tão nosso, no «Só» apesar das venenosas arestas que fazem do livro o poema mais incomolado e mais doentio do nosso idioma.

(Continúa).

Antonio Valente.

NOTICIARIO

Dias Simões

Nos ultimos despachos levados á assignatura régia pelo ministerio da fazenda, foi nomeado primeiro aspirante de fazenda e collocado na repartição districtal do Porto, o nosso excellente amigo Antonio Dias Simões.

A dar-se, como se deu, com a elevação d'este concelho a segunda classe, a criação d'um logar de primeiro aspirante na repartição de fazenda d'aqui, justo foi que, embora collocado n'outra terra, tal nomeação recahisse n'um patricio nosso, a quem demais a mais não faltam aptidões e intelligencia para bem se desempenhar de tal cargo. Pena foi que não podesse ser collocado em Ovar, onde, por compromissos politicos, foi provido individuo estranho melhor apadrinhado.

Em todo o caso, um abraço ao amigo Dias pela sua nomeação.

Escrivães de fazenda

Foi promovido a segunda classe e transferido para Idanha-a-Nova, o escrivão de fazenda d'este concelho snr. Antonio Eduardo de Souza, sendo collocado aqui o snr. Antonio da Costa Pereira, escrivão de Aldeia Gallega.

Para o logar de primeiro aspirante da repartição de fazenda d'este concelho, cujo logar foi creado pela elevação do concelho a 2ª classe, foi transferido o snr. José Placido Leborinho de Almeida Lima, aspirante da repartição do Porto.

Senhora do Amparo

A'manhã e terça-feira, realisa-se na capella de S. Domingos, no logar do Sobral, a festividade da Senhora do Amparo, havendo ámanhã á noite, arraial com vistosa illuminação, fogo de artifício e duas musicas, e terça-feira de manhã, missa cantada, sermão e procissão e de tarde, arraial em que se farão ouvir as mesmas duas musicas, que são a Ovarense e Boa União, d'esta villa.

Associação de Soccorros Mutuos

Sendo em sessão extraordinaria de quarta-feira passada, da Direcção da Associação de Soccorros Mutuos Ovarense, approvada a acta da sessão de 2 do corrente em que, por unanimidade, foi nomeado facultativo d'esta Associação o dr. Salviano Pereira da Cunha, vae reunir no dia 30 do corrente, pelas 6 horas da tarde, a assembleia geral, afim de se confirmar ou não tal nomeação.

Hotel e Café Cerveira

Reabre hoje, como já dissemos, na praia do Furadouro, este acreditado estabelecimento, que, apesar de não sobressahir pelo seu luxo oriental, muito se recommenda comtudo pelo asseio que offerece e, o que é mais, pela modicidade de preços. De anno para anno, o seu arrojado proprietario, snr. Silva Cerveira, no louvavel intuito de, com maiores commodidades, bem servir seus freguezes e hospedes, continua introduzindo na sua casa importantes melhoramentos, o que faz com que esta se possa equiparar ás me-

lhores no seu genero e o que muito importa ao seu bom nome.

A reabertura d'este hotel na presente epocha balnear é, como na dos demais annos, festejada por um lauto jantar que, pelas 4 horas da tarde, o seu proprietario offerece á imprensa de Lisboa, Porto e do districto, que, por informações, sabemos se fará representar em grande numero.

Renovamos os nossos agradecimentos pela amabilidade do convite.

Noticias do Furadouro

Foi mais animador o producto do trabalho de pesca n'esta costa durante a semana finda.

—Ha todas as probabilidades de ser extraordinariamente concorrida esta praia na presente epocha balnear. Acham-se já alugados bastantes pedios.

—Para bem do publico e não parecer mal aos olhos dos estranhos, lembramos á camara a conveniencia de se limparem as ruas mais concorridas da praia e de se tirar do leito da estrada do Furadouro a areia em que, em varios pontos, está soterrada.

Notas a lapis

Passaram seus anniversarios natalicios os seguintes nossos amigos:

No dia 20, João Ferreira Coelho, escrivão-notario; no dia 21, José Placido d'Oliveira Ramos; no dia 22, Joaquim de Lemos Pinheiro; e hoje, Dr. Antonio d'Oliveira Descalço Centro.

A todos as nossos felicitações.

—Em viagem de propaganda aos generos preparados na fabrica de conservas «A Varina», d'esta villa, dos snrs. Gomes, Menores & C.ª, parte hoje para o Rio de Janeiro e outras localidades dos estados da America do Sul, o snr. Julio Cane-do, caixeiro viajante d'aquelle importante estabelecimento industrial. —Partiram domingo passado para Lisboa, afim de seguirem respectivamente para o Rio de Janeiro e Pará, os nossos conterraneos Manoel Rodrigues Regalado e Manoel Gomes da Silva, filho do snr. João da Silva Alminha.

Feliz viagem e prosperidades.

Actos e exames

Na ultima semana fizeram actos e exames, obtendo approvação, os seguintes nossos conterraneos e amigos:

Na Escola Medica do Porto (defendendo these) Dr. Jayme Pinto do Amaral.

Na universidade de Coimbra (1.ª cadeira de direito) Antonio Baptista Zagallo dos Santos.

Na escola do Exercito (fortificações e historia militar) Zeferino Ferraz.

No seminario dos Carvalhos (phsica) Homero Rodrigues da Silva, que concluiu o curso preparatorio.

Aos academicos e suas familias os nossos parabens.

Boletim d'estatística sanitaria

Durante o mez de junho o movimento da população n'este concelho foi o seguinte:

Nascimentos 57, sendo 29 do sexo masculino e 28 do feminino.

Casamentos 11.

Obitos 32, sendo 10 varões e 22 femeas.

Obitos por edades:

Até 2 annos	5
De 2 a 10 annos	2
De 10 a 20 »	1
De 20 a 30 »	3
De 30 a 40 »	2
De 40 a 50 »	2
De 50 a 60 »	0
De 60 a 70 »	4
De 70 a 80 »	9
De 80 a 90 »	5
Total.	32

Obitos por causa de morte:

Typho petechial.	1
Febre typhoide	1
Lepra.	1
Tuberculose mesenterica	1
Congestão e hemorragias cerebraes	4
Lesão do coração	3
Morphêa	1
Broncho-pneumonia	1
Gastro-enterite	2
Athrequia.	1
Anasarca.	2
Debilidade congenite	1
Debilidade senil.	3
Doenças ignoradas.	10
Total.	32

Postaes Illustrados

Nova e variadissima collecção de postaes illustrados á venda no estabelecimento do snr. Antonio Dias Martins, na rua da Graça, Ovar.

Annuncios

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 30 do corrente mez, por onze horas da manhã, á porta do Tribunal da camarca, na execução hypothecaria que Francisco Pinto Moreira Ramos, José Pinto Fernandes Romeira, Manoel Pinto Romeira, Manoel Pinto de Castro e Antonio Ferreira da Costa, casados, movem contra Antonio Francisco Patacho, viuvo, todos da freguezia de Esmoriz, se ha-de proceder á arrematação dos seguintes bens e credits, para serem entregues a quem mais offerecer sobre os seus respectivos valores:

Uma morada de casas altas e terreas, com cortinha lavradia pegada e mais pertenças, sita no logar de Quintans, freguezia d'Esmoriz, avaliada em réis 1:220\$000.

Uma leira de terra lavradia, denominada a Lavoura, sita no logar de Quintans, d'Esmoriz, sendo metade d'ella, approximadamente, de natureza de praso, de que é directo senhorio o exequente Antonio Ferreira da Costa, a quem paga o fôro annual de 8¹/₇₄ de trigo e tem laudemio de cinco-um, e a outra metade é alodial; foi toda avaliada, com aquelle onus abatido, em 172\$320 réis.

Uma terra lavradia, denomina-

da o Rodello, sita no logar de Mattosinhos, freguezia d'Esmoriz, de praso, de que é directo senhorio o exequente José Pinto Fernandes Romeira, a quem paga o fôro annual de 8¹/₇₄ de trigo e tem laudemio de quarenta-um; avaliada, com este encargo abatido, em 40\$000 réis.

Metade d'uma morada de casas terreas, com cortinha pegada e mais pertenças, sita no logar de Mattosinhos, d'Esmoriz, de praso, de que é directo senhorio o exequente José Pinto Fernandes Romeira, a quem paga o fôro annual de 6¹/₅₄ de trigo e tem laudemio de quarenta-um; avaliada, com este encargo abatido, em réis 100\$000.

O credito de 650\$000 réis, que ao executado devem Francisco Ribeiro da Silva e mulher Maria de Jesus, do logar da Vinha, d'Esmoriz, por escriptura de 5 de dezembro de 1899, indo á praça no valor de 487\$500 réis, que são ³/₄ partes d'aquella quantia (artigo 857.º do Cod. de Proc. Civ).

O credito de 88\$320 réis que ao executado deviam Maria Rodrigues e marido Patricio Rodrigues, este fallecido, da Carvalheira, freguezia de Maceda, por escriptura de 9 de maio de 1885, indo á praça no valor de 66\$240 réis (³/₄ do valor).

Pelo presente são citados credores incertos do executado, para deduzirem os seus direitos.

Ovar, 8 de julho de 1905.

Verifiquei.

O juiz de direito,
Lobo Castello Branco.

O escrivão,
Antonio Augusto Freire de Liz.

(529)

EDITOS

1.ª PUBLICAÇÃO

Pelo Juizo de Direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão substituto — Lopes — e na acção de petição de herança em que são auctores José Antonio da Silva Adrião e esposa, proprietarios, da rua das Figueiras, Francisco Maria da Silva Adrião e mulher Thereza da Silva Biscaia, negociantes, da rua da Oliveirinha, e Francisco Antonio da Silva Adrião e mulher Rosa d'Oliveira de Jesus Faustina, negociantes, da rua do Outeiro, todos da villa e comarca d'Ovar, e reus José da Silva Adrião, solteiro, ausente em parte incerta da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Beatriz da Silva Biscaia e Maria da Silva Biscaia, menores impubes, filhas de Thereza da Silva Biscaia, também conhecida por Thereza da Silva Adrião, representadas por seu tutor Antonio Pereira de Carvalho, casado, negociante, da rua da Fonte, d'esta villa d'Ovar, correm editos de

seis mezes a contar do segundo e ultimo annuncio, citando José da Silva Adrião, solteiro, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para na segunda audiencia posterior, findo que seja aquelle praso de seis mezes, vêr accusar a citação, e contestar, querendo; e bem assim pelo presente correm igualmente editos de 30 dias a contar do segundo e ultimo annuncio, citando quaesquer interessados incertos para, na segunda audiencia posterior, findo que seja aquelle praso de 30 dias, vêrem accusar a citação e contestarem, querendo, e seguirem os demais termos da referida acção, em que os auctores pedem para serem declarados herdeiros e legitimos successores dos bens do dito ausente seu irmão José da Silva Adrião, que lhe pertenceram por obito de seus paes Antonio da Silva Biscaia e de seu irmão João da Silva Adrião, e os reus reconheceram-nos como taes, e ainda as rés Beatriz da Silva Biscaia e Maria da Silva Biscaia, menores impuberes, representadas por seu tutor Antonio Pereira de Carvalho, condemnadas a fazer entrega aos mesmos auctores dos rendimentos dos bens que o ausente herdou de seu pae desde 24 de agosto de 1893 até 4 de agosto de 1901, do pagamento e entrega de todos os rendimentos de todos os bens do ausente desde esta data de 4 de agosto de 1901 em diante, e bem assim a fazer entrega de todos os bens do referido ausente José da Silva Adrião, com excepção d'um palheiro no Carregal d'Ovar que o ausente herdará de sua mãe Rosa da Silva Biscaia e que se acha possuido pelo auctor Francisco Antonio da Silva Adrião, visto que do referido ausente não ha noticias ha mais de vinte annos, sendo notorio que fallecera, sem descendentes nem ascendentes, e pedem ainda que todos os reus sejam condemnados nas custas e procuradoria.

As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque, sendo-o, se fazem nos dias immediatos, se tambem o não forem, e sempre no Tribunal Judicial, sito na Praça d'Ovar, pelas 10 horas da manhã.

Ovar, 11 de julho de 1905.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,
Lobo Castello Branco.

O escrivão substituto,
Amadeu Soares Lopes.

(530)

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 6 do proximo mez de

agosto, por 11 horas da manhã e á porta do tribunal judicial d'esta comarca, na execução hypothecaria que Joaquim Godinho da Silva, proprietario, do lugar do Casal, freguezia de Maceda, move contra Joaquim Gomes da Silva e mulher Maria Francisca dos Santos, lavradores, do mesmo lugar e freguezia, se ha-de pôr em praça para ser arrematada e entregue a quem maior lance offerecer sobre a sua avaliação, sendo as despesas da praça e a meia contribuição de registo á custa do arrematante, a seguinte propriedade: — Uma morada de casas terreas com cortinha de lavradia pegada e mais pertenças, sita no Casal, de Maceda, allodial, avaliada em 200\$000 réis. Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para assistirem á arrematação e ahi deduzirem os seus direitos, querendo.

Ovar, 13 de julho de 1905.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,
Lobo Castello Branco.

O escrivão,
João Ferreira Coelho.

(531)

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 6 d'agosto proximo, por 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, e na execução hypothecaria que o commendador Luiz Ferreira Brandão, viuvo, proprietario, da rua das Ribas, move contra José Rodrigues Soares, solteiro, maior, pescador, da rua da Motta, ambos d'esta villa d'Ovar, se ha-de arrematar e entregar a quem maior lance offerecer, sobre a avaliação, o predio abaixo mencionado, pertencente ao referido executado:

Predio

Uma morada de casas terreas e quintal, situadas na rua da Motta, d'esta villa d'Ovar, no valor de 300\$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para assistirem á arrematação, e deduzirem os seus direitos, querendo. A contribuição de registo fica a cargo do arrematante.

Ovar, 13 de julho de 1905.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,
Lobo Castello Branco.

O escrivão substituto,
Amadeu Soares Lopes.

(532)

Editos de 30 dias

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Ovar e cartorio do es-

crivão substituto — Lopes — correm editos de 30 dias contados da segunda publicação do respectivo annuncio, citando Manoel d'Oliveira, casado, lavrador, do lugar do Outeiro da Marinha, freguezia de Vallega, da Comarca d'Ovar, mas ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para na segunda audiencia do dito Juizo, posterior ao praso dos editos, vêr accusar a citação e seguir os demais termos até final da acção ordinaria que contra elle e sua mulher Anna d'Oliveira, move o commendador Luiz Ferreira Brandão, viuvo, proprietario, da rua das Ribas, da villa d'Ovar, na qual allega: que é senhor e possuidor d'uma propriedade de terra lavradia e mais pertenças denominada o Outeiro da Marinha, sita no lugar d'este nome, da freguezia de Vallega; que este predio em 11 de junho de 1861 entrou na escriptura de renovação de emprasamento feita pelo hoje conselheiro Joaquim d'Almeida Correia Leal e esposa, a José d'Oliveira Rangel e mulher, do Outeiro da Marinha, e demais consortes ali declarados, sendo o quinto item d'esse praso aforado aos emphyteutas Francisco Soares Pinto e mulher, do dito lugar; que os reus são senhores e possuidores de um predio de casas com cortinha de terra lavradia, a confinar do poente com o predio do auctor; que este predio dos reus em 11 de junho de 1861, entrou, entre outros, na escriptura de renovação de emprasamento acima declarada; que no canto sul-poente e contiguo ao caminho da estrada de Mourão e é estrema entre o predio dos reus e do auctor, foi feito depois da dita renovação de emprasamento um coberto ou casa de alpendre que hoje ali se vê unida á antiga casa do predio dos mesmos reus; que a estrema entre o predio que é hoje do auctor e o predio que é hoje dos reus sempre foi e é ha mais de 50 annos uma linha recta de norte a sul e do sul a norte, tirada da quina do muro dos mesmos reus ao norte; que esta estrema em linha recta do predio dos reus e o do auctor, é indicada pela parede da casa dos mesmos reus ao sul, pela parede do muro ao norte e ainda por arvores plantadas no predio d'aquelles ao correr da mesma estrema, e ao correr das referidas paredes; que estes predios de reus e auctor se achavam estremados, demarcados ou delimitados entre um e outro por marcos, paredes e arvores, e pela elesação que fazia o predio dos reus sobre o do auctor, formando tudo uma estrema em linha recta viva; que por tracto de sublocação feita entre a ré e um arrendatario do predio do auctor a ré tomou de arrendamento o predio d'este e em setembro de 1904 ella destruiu e arrancou um marco e al-

guns signaes divisorios que estabeleciam a linha recta ou estrema entre os dois predios, e vindo com esta para dentro do predio do auctor, da verdadeira estrema que fez desaparecer um metro e 96 centimetros; que a área de terreno que a ré usurpou ao auctor é a comprehendida entre a antiga e verdadeira estrema formada pela linha recta tirada da parede da casa dos reus ao sul para a parede do muro dos mesmos ao norte, e os pontos divisorios agora estabelecidos pela ré sem consentimento do auctor, e esta área assim formada é propriedade exclusiva do auctor; que a ré é useira e veseira na pratica de alterar ou destruir as estremas ou limites entre os seus predios e os dos visinhos; que auctor e reus são os proprios em juizo e partes legitimas; e conclue por pedir que a presente acção seja julgada procedente e provada, e por meio d'ella deve o auctor ser declarado senhor e unico proprietario da área de terreno que lhe foi usurpada ou tomada, e os reus condemnados a restituir-lh'a, reconhecendo-o como seu unico dono, com todos os seus rendimentos que se liquidarem em execução de sentença, nas custas e procuradoria.

As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque, sendo-o, se farão nos dias immediatos se tambem o não forem, e sempre no Tribunal Judicial, sito na Praça d'Ovar, pelas 10 horas da manhã.

Ovar, 11 de julho de 1905.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,
Lobo Castello Branco.

O escrivão substituto,
Amadeu Soares Lopes.

(531)

Venda de casas

Quem desejar comprar umas casas, na rua de Sant'Anna, que pertenceram a Joanna do Froia, póde vêr e contractar, com o dr. João d'Oliveira Baptista.

Venda de propriedade

Vende-se, em dois lotes ou n'um só consoante melhor convier aos pretendentes, uma propriedade de casas que confina com a rua e com a travessa da Fonte, d'esta villa, pertencente a Damião de Oliveira Vinagre, onde este tem tido a taberna.

Trata-se com o mesmo Damião Vinagre.

Pinhão bravo a 500 réis

Antonio da Fonseca Soares, da Rua do Outeiro, d'Ovar, faz venda d'este artigo, nova colheita e qualidade garantida, por medida de 20 litros, na estação de Campanhã, Porto, fazendo alguma redução nas encomendas superiores a 40 medidas.

Valores de garantia superiores a réis 450.000:000,000 (quatrocentos e cinquenta mil contos)

Nunca desde a fundação da **MUTUAL LIFE** se patenteou por uma fórmula mais positiva a aprovação do grande público aos métodos adotados e aos resultados obtidos por ella. Ve-se pelo 62.º relatório d'esta Companhia que no ultimo anno se passou em 109.967 apólices de novos segurados, atingindo uma cifra de 231.508.289\$000, o que fez com que o risco passasse no mesmo anno de réis 1.445.228-681\$000 para 1.547.611-660\$000. Este augmento, quer no numero, quer no valor do capital, foi muito maior do que em qualquer dos annos anteriores.

Os numeros acima indicados provam a irrefutavel eloquencia e extraordinario progresso d'esta Companhia.

A qualquer segurança que a requisitar, mandará a Companhia um pamphletto com a lista completa dos bonds e stocks que possui e um total de réis 243.191.422\$240 com especificação do preço da compra, do valor ao par e da cotação actual d' cada um.

Os bonds e stocks da Companhia sahirão no fim do anno de 1904 mais réis 25.811.688\$510 do que o que existira na ocazião da compra.

O anno de 1904 foi o mais prospero na historia da Companhia. Aumentou enormemente o numero de associados e o capital segurado, subiu de valor o capital empregado sobre hypotecas de primeira ordem e augmentaram as receitas e os fundos accumulados em beneficio dos seguradoes bem como os dividendos a distribuir, por elles. Como consequencia de todos estes progressos e da zelosa administração da Companhia, diminuiu consideravelmente a despesa ratada.

Anno	Novos seguros e pagos	Seguros em vigor	Receita total	Saldo entre a receita e a despesa (Acumulativo)	Valor de stocks e propriedades pertencentes à Companhia	Pagamentos a segurados
1900	176.006:080\$000	1.139.940:529\$000	60.582:802\$000	21.136:189\$000	325.753:153\$000	26.361:864\$000
1901	194.371:100\$000	1.241.688:430\$000	65.624:308\$000	23.171:699\$000	352.898:973\$000	28.679:670\$000
1902	206.676:185\$000	1.340.748:659\$000	73.303:023\$000	19.154:715\$000	382.432:681\$000	29.109:657\$000
1903	215.102:648\$000	1.445.228:681\$000	77.333:713\$000	28.526:097\$000	401.821:662\$000	32.727:780\$000
1904	231.508:259\$000	1.547.611:680\$000	81.002:985\$000	29.620:253\$000	440.978:371\$000	34.726:548\$000

SEDE NO PORTO — Rua do Almada, 120, 1.º, onde se fornecem todos os esclarecimentos

IA MUTUAL LIFE

A Companhia pagou aos herdeiros do segurado Frank H. Peavey, de Munnapolis (Estados Unidos da America do Norte), a quantia de **um milhão de dollars**, ou seja em moeda portugueza **mil contos de réis**. Esta avultadissima somma foi paga em um só cheque da Companhia Mutual Life sobre o Banco Nacional de New-York. E' a maior somma até hoje paga por uma apolice de seguro e seguramente tambem o maior cheque até hoje posto em circulação. Este segurado pava por anno um premio de cerca de **cinquenta contos de réis**.

Brevemente esperamos poder estampar n'este jornal o fac-simile d'este cheque, que é seguramente uma curiosidade financeira que ha-de interessar aos nossos leitores.

Para se poder avaliar da importancia d'esta poderosissima Companhia de Seguros de Vida e da promptidão com que ella liquida os seus seguros, bastaria o seguinte facto: